



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

## **ANEXO II**

### **Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - Prestação de Contas do Prefeito – Exercício de 2020**

*(Art. 8º, da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 TCE)*

### **Município de Águas Frias**

**Data de Fundação:** 12/12/1991

**População:** 2.354 habitantes *(IBGE – 2020)*

**PIB:** 93,26 (em milhões) *(IBGE – 2017)*



**Águas Frias – SC, fevereiro de 2021**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

<b>Município</b>	<b>ÁGUAS FRIAS</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Prefeitura Municipal de Águas Frias</b>
<b>Responsável</b>	Ricardo Rolim de Moura Prefeito Municipal

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias</b>
<b>Responsável</b>	Gilmar Gonçalves da Silva – (01/01/2020 a 03/04/2020) Adriana Della Costa – (07/04/2020 a 30/11/2020) Ricardo Rolim de Moura – (01/12/2020 a 31/12/2020) Secretários Municipais e Gestores do Fundo Municipal de Saúde

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores</b>
<b>Responsável</b>	José Vicente Barbosa Presidente da Câmara de Vereadores

<b>Controle Interno</b>	Carlos Alberto Daga
<b>Objeto</b>	Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo – Prestação de Contas do Prefeito
<b>Período</b>	Exercício de 2020



## **Anexo II**

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

#### ***Introdução***

O **Município de Águas Frias**, é unidade do território do Estado de Santa Catarina, entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme dispostos na Constituição Federal, Estadual e Normativas do Tribunal de Contas.

Em cumprimento a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, do TCE, procedeu-se o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno para Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2020, apresenta uma panorâmica geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal.

O presente relatório abrange a análise dos atos administrativos do Executivo municipal, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde, no que tange a execução orçamentária e registros contábeis, evidenciando, se for o caso as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, e as medidas de correção.

**I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**



Destaca-se neste item os principais indicadores financeiros e econômicos, administrativos e social do Município de Águas Frias, conforme metodologia definidas pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em sistemas eletrônicos.

### **a) História da Colonização e Caracterização do Município**

Distante aproximadamente de 600 km da Capital Florianópolis, região Oeste do Estado de Santa Catarina, localiza-se o Município de Águas Frias. Esta rica região agrícola, fazia parte anteriormente do Município de Coronel Freitas e União do Oeste.

São um tanto vagos os dados históricos sobre os primeiros habitantes que desbravaram o solo de Águas Frias. Tem-se conhecimento de que por volta do ano de 1947/48, aqui chegaram as primeiras famílias de origem brasileira e italiana, vindas do Rio Grande do Sul, fixando-se em vários pontos do município, e mais tarde, outras famílias vieram aqui se estabelecer e fundaram várias comunidades, dentre elas, Águas Frias, sede do Município.

A colonização oficial, ocorreu no município por volta de 1949, com a divisão dos lotes rurais de uma área de terra que pertencia ao Coronel Ernesto Bertaso, que residia em Chapecó, sendo o senhor Vítório Alberti como intermediário para a venda destas terras. Sempre em busca de novas fontes de trabalho e riquezas de novas áreas de trabalho, essas e outras famílias foram penetrando no interior, fundando novas vilas, formando assim as comunidades hoje existentes. Com trabalho destes lutosos desbravadores, a região foi crescendo e desenvolvendo-se.

No ano de 1979, Águas Frias deixou de ser povoado, passando à categoria de Vila, e criado Distrito em 15 de junho de 1978, através da Lei 5.466. E o Município de Águas Frias foi criado pela lei Estadual nº 8.477 de 12 de dezembro de 1991, e em 1º de janeiro de 1993, teve início a primeira gestão administrativa.

As Cidades de Guaporé e de Marcelino Ramos, no Rio Grande do Sul, foram colonizadas por Italianos, mas seus descendentes buscaram outro destino. Na década de 1950, liderado pelas Família Bertasso, um grupo de migrantes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

estabeleceu-se na Região de Águas-Frias, ali foi encontrada uma Vertente de Água Gelada que deu nome à localidade.

**b) Análise das Informações e Aspectos Sociais**

*Destaca-se a seguir os indicadores quanto aos aspectos econômicos e sociais no Município de Águas Frias.*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DADOS</b>
População	2.354 Hab. (IBGE/2020)
Eleitores	2.474 (TER/SC 2020)
IDHM	0.745 (IBGE)
FPM	0,6 (STN/2018)
ICMS	0,104683 (SEF – SC/2018)
PIB	R\$ 93,26 (em milhões) (IBGE/2017)
Densidade Demográfica	31,84 Hab./km <sup>2</sup>
Localização	Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica	26°52'49 S, 52°51'34 W
Altitude	345 metros
Município de origem	Coronel Freitas e União do Oeste
Municípios limítrofes	Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.
Distância da Capital do Estado	600 km
Área	76.63 km <sup>2</sup> (fonte: IBGE)
Gentílico	Aguasfriense
Lei Estadual de Criação	8.477 de 12 dezembro de 1991

De acordo com Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, os resultados do Ideb 2019 para escola, município,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram do SAEB 2019 e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar 2019. Dessa forma, cada uma dessas unidades de agregação tem seu próprio Ideb e metas estabelecidas.

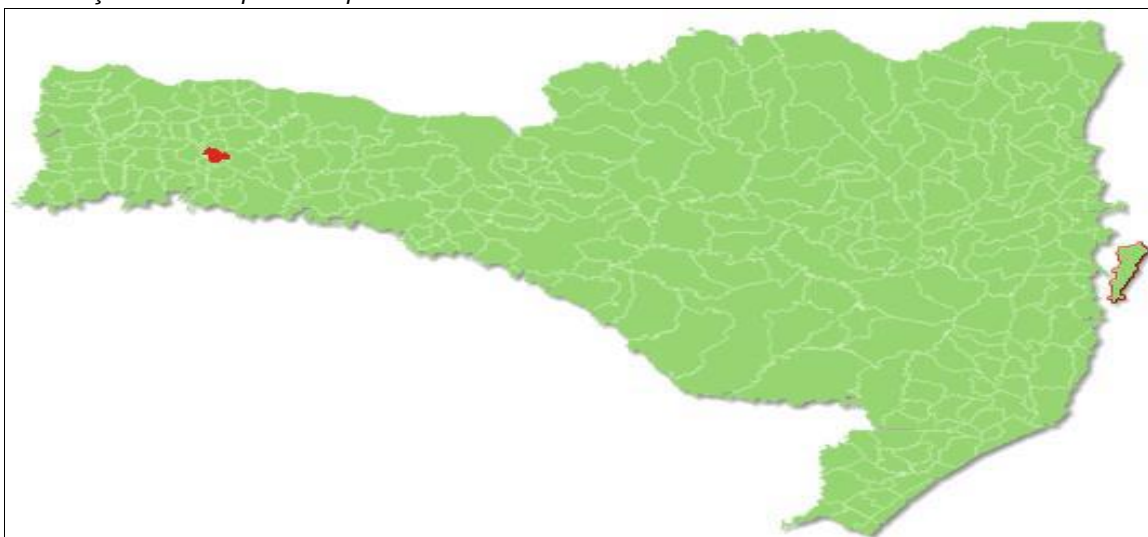
O Resultado e Metas do IDB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, anos iniciais do ensino fundamental no Município de Águas Frias, ficou em 6.2 no ano de 2019.

A exemplo de edições anteriores (2015 e 2016), o Município de Águas Frias, ficou em 1º lugar no Ranking **Nacional da Escala Brasil Transparente** (EBT), recebendo a nota máxima 10 (dez) em uma escala que vai de zero a dez, é um indicador que tem o objetivo de avaliar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei e Acesso à Informação (LAI) e medir a transparência pública em Estados e Municípios Brasileiros, pela Controladoria Geral da União (CGU).

Em 2020 Águas Frias vence a primeira edição do Ranking Qualidade da Informação Contábil para os municípios de todo o Brasil, com 247,7 pontos, publicado pelo Tesouro Nacional.

O objetivo do ranking criado pelo Tesouro é estimular a melhoria da qualidade da informação que os próprios entes informam à STN e ao público em geral, por meio do Sistema de Informações Contábeis do Setor Público Brasileiro – SINCONFI.

*Localização do Município no mapa Estadual*





### **c) Da Situação Administrativa do Município**

Destacamos que o Município tem sua economia voltada para as atividades agrícolas, desenvolvidas por pequenos produtores rurais, tendo como principais aspectos econômicos a criação de gado leiteiro e de corte, produção de milho, soja, fumo e feijão, localizada na Região Oeste do Estado, na microrregião de Chapecó

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar nº 46/2016, e suas alterações, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas,

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município, sendo composta por 6 (seis) secretarias municipais conforme segue:

- Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Gestores Municipais, prefeito Ricardo Rolim de Moura e Vice-Prefeita Janete Rolim de Moura Daga, tendo mandato compreendido no período de primeiro de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

O Plano de cargos e remuneração dos servidores Públicos Municipais é regulamentado pela Lei Complementar nº 45 de 30 de junho de 2016, que destina a organizar os cargos, vencimentos e a remuneração de seus ocupantes, a descrição das atribuições, regime de trabalho, carga horária, condições para ingresso e habilitação profissional.

Os Profissionais vinculados ao Magistério Público Municipal possuem Plano de Carreira e Remuneração próprio, elencados na Lei Complementar nº 023 de 16 de novembro de 2010.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

A lei Municipal nº 321 de 03 de março de 1998, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

O regime jurídico dos servidores é estatutário, e todos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, servidores efetivos, comissionados e ACTs.

De acordo com o Decreto nº 95/2016, que regulamenta o sistema de registro eletrônico de frequência e efetividade dos servidores, controlado pelo Departamento e Recursos Humanos, sendo instalados em setores diversos como administração, saúde, agricultura e infraestrutura, integrados com o sistema da folha de pagamento. Não se sujeitam ao controle eletrônico por incompatibilidade das atribuições do cargo ou função pública, com local de exercício das atividades ou pela prestação de serviços externos em horários indeterminados: o Prefeito, Vice Prefeito e os Secretários Municipais. Os professores e serventes possuem registro ponto manual enquanto não instalado o aparelho eletrônico.

A avaliação de desempenho dos servidores, são realizadas regularmente por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo, para fins de cumprimento do estágio probatório pelo período de 3 (três) anos.

Ainda são avaliados anualmente por comissão, os servidores para fins de progressão por mérito, passando de uma referência para outra, sendo necessário para obter a progressão, a realização de cursos de aperfeiçoamento, e atingir a quantidade de horas previstas e a pontuação necessária na avaliação.

A administração municipal sempre que necessário, incentiva os servidores a participação em cursos e treinamentos para aperfeiçoamento profissional.

O adicional de titulação dar-se ao servidor ocupante de cargo efetivo que apresentar título superior àquele exigido para o cargo, para o qual foi concursado, terá direito ao adicional correspondente.

Ao desempenho das atividades, são oferecidas as condições necessárias de trabalho aos servidores públicos, como mobiliário, equipamentos, infraestrutura física e tecnológica, priorizando a segurança do trabalhador.

**d) *Análise da Situação Econômica e Financeira do Município***

A seguir destacamos a situação financeira do Município de Águas Frias, com apresentação dos índices de liquidez.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**Principais Indicadores Financeiros e Econômicos**

Liquidez imediata	Disponibilidades	2.333.679,96	3,21
	Passivo circulante	727.098,81	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.784.186,58	3,83
	Passivo circulante	727.098,81	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	2.335.697,24	3,21
	Passivo Circulante	727.098,81	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.559.350,82	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.227.383,14	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	24.943.810,46	11,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.227.383,14	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.227.383,14	0,09
	Ativo Total	24.943.810,46	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	727.098,81	0,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.227.383,14	
Evolução do Patrimônio Líquido	PL Final	22.716.427,32	1,13
	PL Inicial	20.087.817,27	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é 3,21.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 3,83.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS 3,21.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 1,60.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 11,20.



O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 0,09.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é 0,33.

A **evolução do Patrimônio Líquido** no Município de ÁGUAS FRIAS é de 1,13.

#### **e) Do Resultado Orçamentário**

No quadro abaixo destaca-se, sinteticamente a execução orçamentária do Município no exercício de 2020.

<b>Descrição</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Executada</b>	<b>% Executado</b>
RECEITA	20.586.900,00	20.333.788,67	98,77
DESPESA	24.280.354,65	19.473.299,41	80.20
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>860.489,26</b>	

Observa-se entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 860.489,26, correspondente a 4,23% da receita executada pelo Município de Águas Frias.

No quadro demonstra-se a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município, nos últimos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Receita Realizada	13.437.220,18	14.304.989,45	15.940.686,58	18.327.606,69	20.333.788,67
Despesa Executada	13.538.694,31	13.446.368,95	17.016.018,69	18.013.920,41	19.473.299,41
<b>Quociente (Resultado)/1/2</b>	<b>0,99</b>	<b>1,06</b>	<b>0,94</b>	<b>1,02</b>	<b>1,04</b>

Quando esse indicador for superior a 1,00 o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**Destaca-se no quadro Demonstrativo das Metas Fiscais:**

<b>Especificações</b>	<b>Fixadas na LDO</b>	<b>Executadas</b>	<b>Diferença</b>
Receita Total	20.586.900,00	20.333.788,67	- <b>253.111,33</b>
Receitas Primárias (I)	20.385.900,00	19.722.776,71	- <b>663.123,29</b>
Despesa Total	20.586.900,00	19.473.299,41	- <b>1.113.600,59</b>
Despesas Primárias (II)	23.838.354,65	19.146.573,47	- <b>4.691.781,18</b>

O Município teve uma arrecadação a menor do previsto no valor de R\$ 253.111,33, e as despesas executadas comparadas com fixadas também foram menores no valor de R\$ 1.113.600,59.

### **Leis de Planejamento**

O Planejamento e Orçamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

#### **Plano Plurianual – PPA**

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.194 de 16 de agosto de 2017.

#### **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.268 de 18 de outubro de 2019, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

#### **Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2020 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.273 de 10 de dezembro de 2019, em R\$ 20.586.900,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, e novecentos reais).



## **Audiências Públicas**

No quadro a seguir destaca-se as Leis de Planejamento aplicáveis ao exercício de 2020, e as datas das Audiências Públicas realizadas:

<b>Planejamento</b>	<b>Lei nº</b>	<b>Data da Audiência</b>
PPA	1.194/2017	23/02/2017
LDO	1.268/2019	14/02/2019
LOA	1.273/2019	12/09/2019

## **II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

## **III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).



**IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

Destacamos ainda que o Município de Águas Frias não possui participação em nenhuma empresa pública nem em sociedade de economia mista.

**V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da**



evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

Destaca-se neste capítulo os indicadores fiscais em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **a) Comparativo da Despesa com Pessoal Município**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

O Município **Cumpriu** os limites estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL, (Receita Corrente Líquida).

No quadro a baixo demonstra-se as despesas do Poder Executivo, Legislativo e total das Despesas com Pessoal do Município no exercício.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS – ÚLTIMOS 12 MESES	R\$ 17.859.095,46
(-) Transf da União, emendas individuais (§13. Art. 166 da CF)	R\$ 400.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

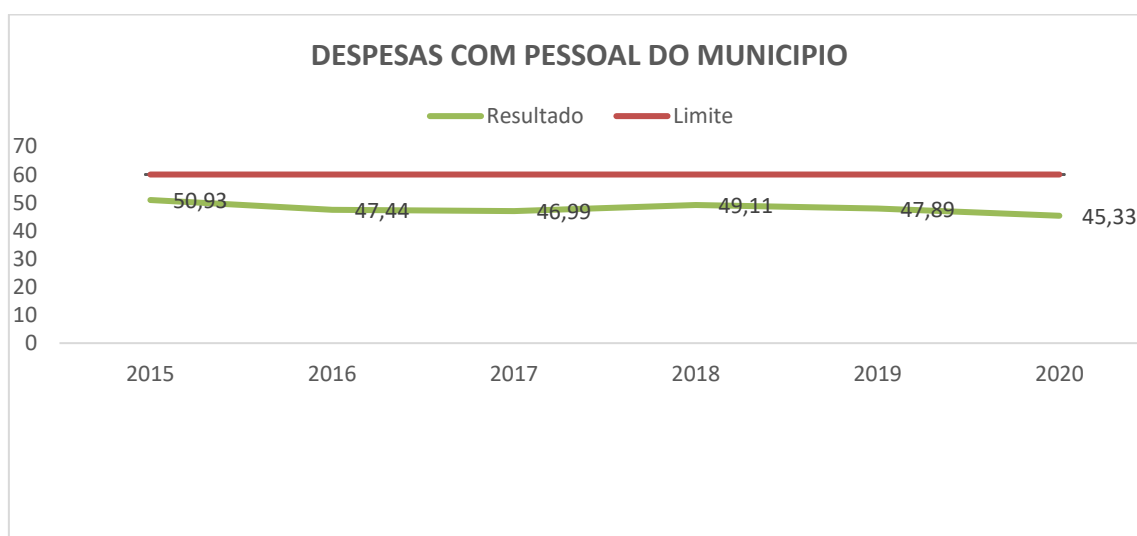
= Receita Corrente Líquida ajustada p/ percentual de folha			R\$ 17.459.095,46	
Componentes	Despesas Liquidadas	% S/ RCL	Limite legal	Abaixo do Limite Legal
Despesas de Pessoal Poder Executivo	7.390.173,48	42,33%	54,00%	11,67%
Despesas de Pessoal Poder Legislativo	524.109,03	3,00%	6,00%	3,00%
Total das Despesas de Pessoal Município (Executivo e Legislativo)	7.914.282,51	45,33%	60,00%	14,67%

Em 2019, o Município de ÁGUAS FRIAS – SC, ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 42,33%, e o Poder Legislativo 3,00%, perfazendo um total de 45,33%, da Receita Corrente Líquida (R\$ 17.459.095,46), respectivamente.

#### a.1) Gastos Com Pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, artigo 169 da Constituição Federal, artigo 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

No gráfico seguinte observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2020.



O gráfico mostra uma redução dos gastos com Pessoal do Município de Águas Frias -SC, comparados aos exercícios anteriores.

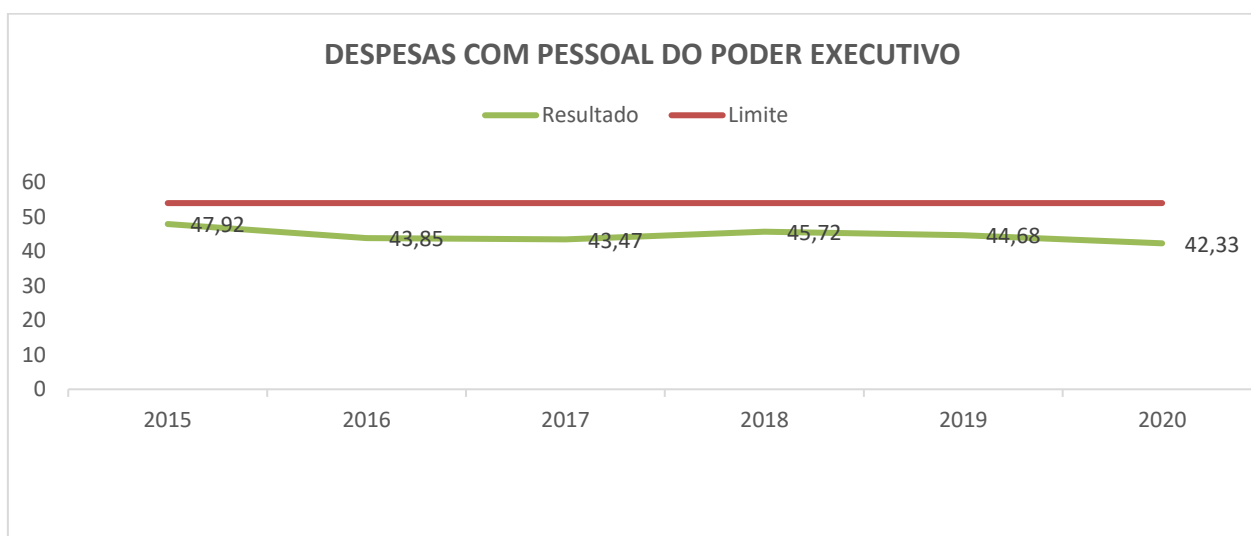




### a.2) Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo, artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº101/2000 (LRF).

No gráfico abaixo observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal: 2015 – 2020.



Da análise do gráfico, observa-se que os gastos com Pessoal do Poder Executivo de Águas Frias reduziram, comparados aos exercícios anteriores.

### a.3) Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores), artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).





Os gastos com pessoal da Câmara de Vereadores têm uma redução do percentual comparado ao exercício anterior.

#### **b) Demonstrativo de Operação de crédito**

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. No exercício de 2020 o Município de ÁGUAS FRIAS não contratou operação de crédito, sendo, portanto, que está em andamento o recebimento e pagamentos das operações contratadas no exercício de 2018, conforme segue:

- Contrato de Empréstimo nº 2018013601, no valor de R\$ 500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/04/2019 e a última em 12/09/2022, sendo que em 2020 foi amortizado R\$ 91.637,15, restando um saldo devedor de R\$ 275.031,60.
- Contrato de Empréstimo nº 2018013602, no valor de R\$ 1.500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/09/2019 e a última em 10/02/2023, sendo que em 2020 foi amortizado R\$ 199.903,25, restando um saldo devedor de R\$ 1.225.252,73.

O saldo total devedor em 31/12/2020 com empréstimos através de operações de crédito é R\$ 1.500.284,33.

Justificamos também que em virtude da pandemia (COVID-19) as parcelas que tinham vencimento de julho/2020 a dezembro/2020 foram alteradas para o final do contrato.

Observa-se, portanto, que o Município de ÁGUAS FRIAS em 2020 não excedeu, o montante das despesas de capital no valor de R\$ 3.569.028,31, sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**c) Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada**

O Município de ÁGUAS FRIAS, possui uma Dívida Consolidada no montante de R\$ 1.500.284,33, referente à Operação de Crédito, e uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ - 833.478,10, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

Dívida Pública Consolidada

DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1.500.284,33
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (II)	2.333.679,96
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (IV)	82,47
DISPONIBILIDADE DE CAIXA (V) = (II-III)	2.333.679,96
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-IV-V)</b>	<b>-833.478,10</b>

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, e demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.

**d) Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação**

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, foram fixadas as metas fiscais, conforme prevê o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme segue abaixo.

Quadro das Metas Fiscais Bimestrais Previstas e Realizadas/2020

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	3.507.599,00	3.142.858,84	- 364.740,16	89,60
2º Bimestre	6.812.577,00	5.679.138,00	- 1.133.438,16	83,36
3º Bimestre	10.103.827,00	8.855.498,00	- 1.248.329,00	87,64



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

4º Bimestre	13.459.632,00	13.472.340,00	12.708,00	100,09
5º Bimestre	16.531.955,00	16.628.679,00	96.724,00	100,59
6º Bimestre	20.586.900,00	20.333.789,00	- 253.111,00	98,77

Conforme observa-se no quadro acima, constata-se que, no confronto da meta prevista com a arrecada o Município teve uma arrecadação a menor do previsto em R\$ 253.111,00, onde a arrecadação realizada representou 98,77% do valor previsto, tendo como principal fato a queda na arrecadação no exercício.

**X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

A seguir destaca-se a avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação, FUNDEB e Saúde, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e o art. 60 da AFDCT.

**a) Demonstrativo da aplicação em Educação**

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrada no quadro seguinte:

Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2020

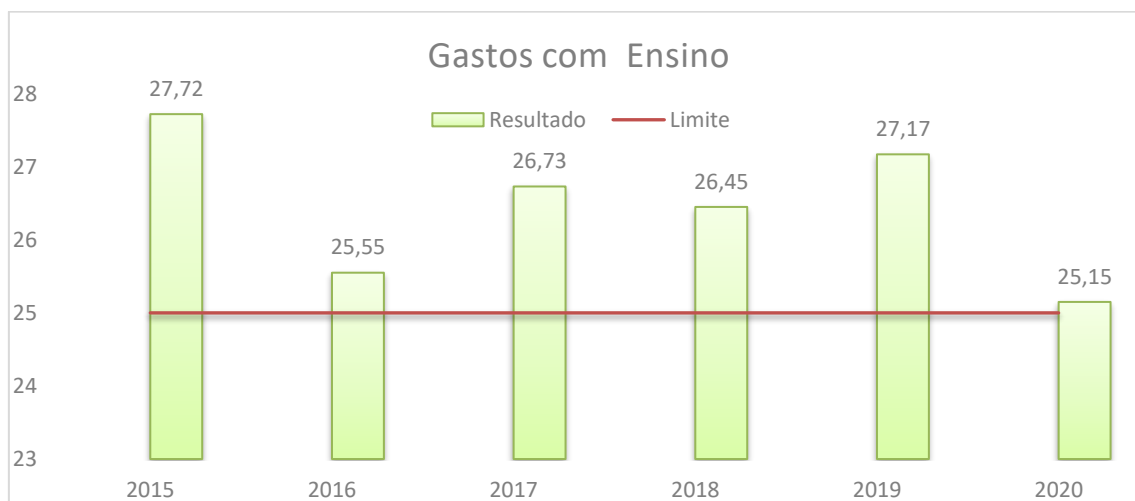
<b>APURAÇÃO GASTOS EDUCAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2020</b>
Total da Receita com Impostos	15.838.264,56
Valor efetivamente gasto na Educação	3.982.674,05
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Educação	3.959.566,14
Valor aplicado a cima do limite (25%)	23.107,91
Percentual aplicado	25,15%
Aplicação a maior	0,15%
<b>Artigo 212 da Constituição Federal</b>	<b>Cumpriu</b>



A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ **15.838.264,56** em 2020, e o Município aplicou o montante de R\$ **3.982.674,05** em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando **25,15%** sobre a Receita de Impostos e Transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ **23.107,91**, representado **0,15%**, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

As despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar, folha de pagamento, manutenção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares, espaços esportivos, materiais didáticos, energia elétrica, água, telefone, mobiliário, equipamentos de informática e também na formação e na remuneração do magistério.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2020 reduziu os seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, comparados aos exercícios anteriores. A Educação foi uma das áreas mais impactadas pela pandemia do coronavírus, foram meses de enfrentamento a Covid, sendo necessário fechar escolas, esvaziar repartições escolares, suspender o transporte escolar e manter as atividades escolares essenciais.

#### **b) Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB são compostos, em cada estado, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.

Os gastos com aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério – conforme o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e artigo 22 da Lei nº 11.494/07.

Apuração da aplicação em FUNDEB: 2020

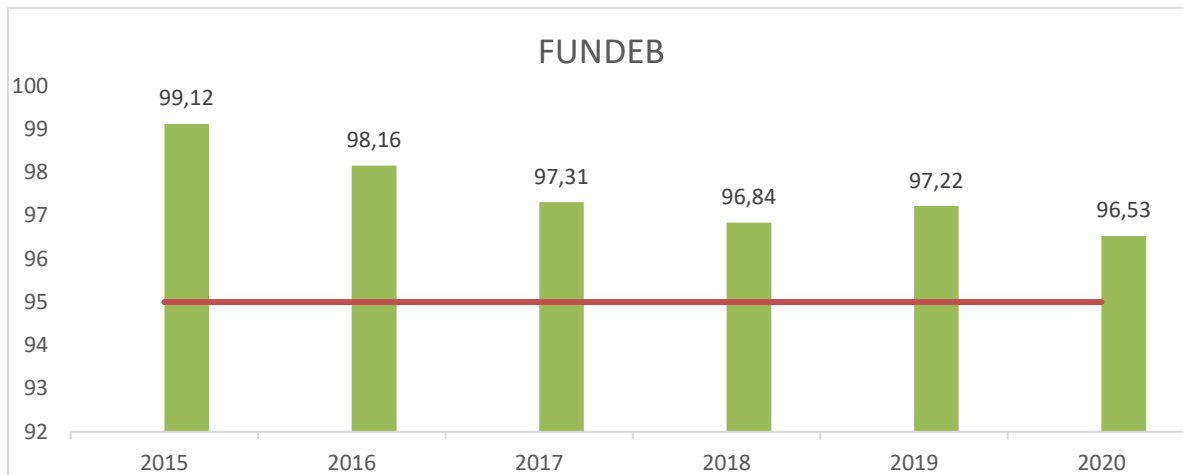
<b>RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB</b>	<b>No exercício</b>
A – Retorno do Fundeb	1.426.817,70
B – Rendimentos Aplicações Financeiras	564,61
C – Total de Recursos Fundeb (A+B)	1.427.382,31
D – Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (60%)	856.429,39
Valor efetivamente gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	1.377.829,01
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>521.399,62</b>
Percentual dos recursos do FUNDEB gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	96,53%
Aplicação a maior	36,53%
<b>Art. 60, XII, do Ato das Disp. Transitórias</b>	<b>Cumpriu</b>

Em 2020, o Governo Municipal de ÁGUAS FRIAS, aplicou R\$ **1.377.829,01**, equivalendo a **96,53%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério público, **cumprindo** com o artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007.

O superavit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020, foi de R\$ 49.553,30.



O gráfico seguinte demonstra a evolução histórica e comparativa – 60% e 95% do FUNDEB: 2015 - 2020



Em relação às despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com os recursos do FUNDEB, o Município de Águas Frias em 2020 reduziu sua aplicação, comparado ao exercício anterior.

### c) Demonstrativo da aplicação em Saúde

Limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2020, Art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Demonstrativo da aplicação em Saúde: 2020

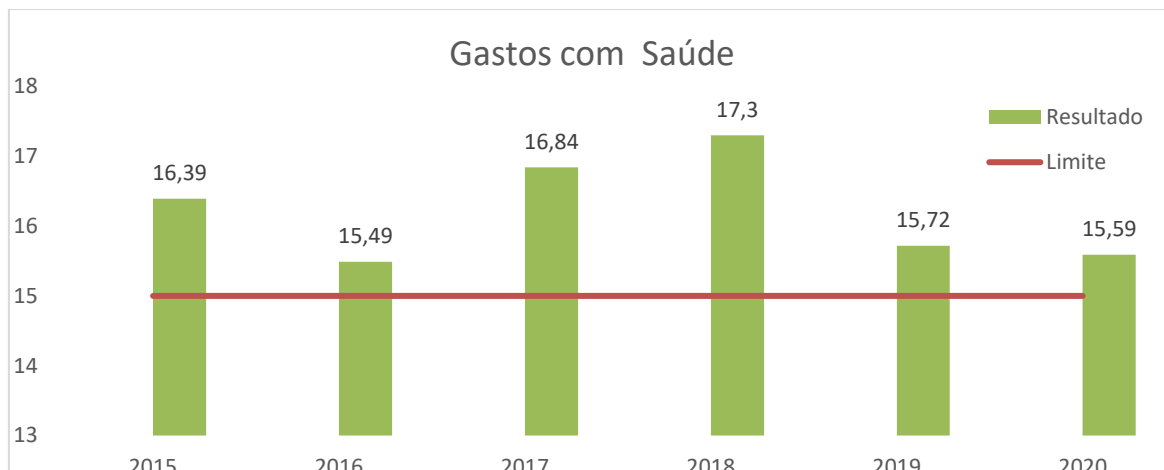
<b>APURAÇÃO GASTOS SAÚDE</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2020</b>
Total da Receita com Impostos	15.203.414,74
Valor efetivamente gasto na Saúde	2.370.848,05
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Saúde	2.280.512,21
Valor aplicado a cima do limite (15%)	90.335,84
Percentual aplicado	15,59%
Aplicação a maior	0,59%
<b>Artigo 77 do Ato das Disp. Const. Transitórias</b>	<b>Cumpriu</b>

O Município de Águas Frias aplicou no ano de 2020, o montante de R\$ 2.370.848,05 em gastos com ações e serviços de saúde, o que corresponde a 15,59% da receita proveniente de impostos, aplicando a maior o valor de R\$ 90.335,84, no qual representa um percentual acima de 0,59%, **cumprindo** o



disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Ações e Serviços em Saúde Pública.



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2020 reduziu os seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, comparado ao exercício anterior.

#### d) Síntese do Cumprimento de Limites do Exercício de 2020

Na tabela abaixo apresentam adequadamente a posição dos limites com os parâmetros mínimos e máximos, e o resultado alcançado pelo Município de Águas Frias.

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	15,59%
Educação	25,00%	25,15%
FUNDEB	60,00%	96,53%
	95,00%	96,53%
DESPESA C/ PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Despesa Município	60,00%	45,33%
Despesa Poder Executivo	54,00%	42,33%
Despesa Poder Legislativo	6,00%	3,00%
<b>Atendimento a Legislação – CUMPRIU</b>		





**XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII) - 2020**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	Secretaria de Estado da Saúde	2020TR000481	20/03/2020	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
União	Ministério do Desenvolvimento Regional	900452/2020/M DR/CAIXA	19/06/2020	238.856,00	238.856,00	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	881944/2018/M APA/CAIXA	26/12/2018	136.986,30	0,00	0,00	0,00	20.003,90	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	2019TR001234	27/11/2019	190.000,00	0,00	0,00	0,00	130.662,70	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 891566/2019	31/12/2019	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 902923/2020	31/12/2020	138.475,00	0,00	0,00	138.475,00	0,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 901664/2020	31/12/2020	305.600,00	0,00	0,00	305.600,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>1.154.917,30</b>	<b>383.856,00</b>	<b>383.856,00</b>	<b>444.075,00</b>	<b>534.522,60</b>	<b>0,00</b>



**VIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

No exercício de 2020, o Município teve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública, especialmente os provocados pelo Coronavírus – Covid -19, em decorrência da infecção humana e pela situação de calamidade pública em saúde, ainda, houve situação de emergência, em razão da estiagem que atingiu o território municipal, conforme Decreto Municipal nº 95 de 31 de março de 2020.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, de acordo com o previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Sendo que em 11 de março de 2020, foi caracterizada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como uma pandemia a COVID-19.



Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febres, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.



**Medidas de proteção:** *lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilize um lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos). É importante manter-se a pelo menos 1 metro de distância das outras pessoas. Quando o distanciamento físico não é possível, o uso de uma máscara também é uma medida importante.*

Fonte: <https://www.paho.org/pt/covid19>

O Governo Federal, editou a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

A Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a “compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública”;

A Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

A Medida Cautelar 6357 do STF, concedeu a medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade, para conceder interpretação conforme à constituição federal, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 da União, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

No dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias;

Durante o período de calamidade pública, o Governador do Estado de Santa Catarina divulgou inúmeros decretos, portarias e outros documentos com medidas e regras para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Decreto Legislativo 18.332 (DOESC nº 21.228, de 24 de março de 2020), que declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

O Município de Águas Frias, em 18 de março de 2020, emitiu o primeiro Decreto Municipal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), em cumprimento ao período de quarentena decretado pelo Governo Estadual, com medidas protetivas as pessoas, e assim sucessivamente foram emitidos outros Atos pela municipalidade em acompanhamento aos Atos do Estado de Santa Catarina, para combate a Covid-19.

Segue os Atos Oficiais emitidos pelo Município, para o enfrentamento da Covid-19, no ano de 2020, a fim de evitar a disseminação da doença.

Tabela de Atos/2020

Ato Número	Data	Ementa
Decreto nº 85	18/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
Decreto nº 89	23/03/2020	<i>Declara situação de emergência no Município de Águas Frias – SC, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.</i>
Decreto nº 91	25/03/2020	Prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Decreto nº 92	25/03/2020	Altera o Decreto nº 313/2019, que estabelece o calendário fiscal do Município de Águas Frias e estabelece outras medidas para enfrentamento dos impactos econômicos no âmbito municipal causados pela situação de pandemia mundial do COVID-19.
Decreto nº 96	01/04/2020	Prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
Decreto nº 107	08/04/2020	Prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
Decreto nº 109	13/04/2020	Acata as disposições do Decreto Estadual, no que couber, e decreta a retomada das atividades da administração municipal
Decreto nº 115	23/04/2020	Dispõe sobre a regulamentação do regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais do Magistério, da Educação e da Cultura, em cumprimento do regime especial de atividades remotas em decorrência da situação emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da rede pública municipal e demais serviços de atendimento coletivo, medidas decretadas como medida de enfrentamento da pandemia (COVID-19), dispõe sobre a suspensão dos contratos de trabalho de servidores e estagiários vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.
Decreto nº 124	05/05/2020	Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara no Município de Águas Frias-SC, como forma de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Decreto nº 141	01/06/2020	Altera o Decreto nº 115, de 23 de abril de 2020 e dá outras providências.
Decreto nº 169	10/07/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento e contenção para o contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras pela população, estabelece regras de funcionamento e dá outras providências.
Decreto nº 179	28/07/2020	Adota medidas preventivas e restritivas no âmbito do município de Águas Frias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)
Decreto nº 262	12/11/2020	Decreta o atendimento não presencial para a rede municipal de educação do Município de Águas Frias para o ano letivo de 2020.

Lei Complementar nº 64	22/04/2020	Suspende temporariamente a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e vencimento dos servidores públicos, e dá outras providências.
------------------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Decreto nº 95	31/03/2020	Decreta situação de emergência no Município de Águas Frias-SC, em razão da estiagem que atinge todo o território municipal.
---------------	------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

Durante o período de calamidade pública o Município **não** teve gastos Extraordinário, para atendimento específico ao evento.

As despesas relacionadas a ações de prevenção e enfrentamento situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), buscando garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e afim de evitar a disseminação da doença no Município de Águas Frias - SC, conforme segue no quadro abaixo.

Empenhos na Prefeitura (Covid-19) – 2020

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS</b>		
<b>Número Empenho/2020</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Despesas Liquidadas no Exercício</b>
000895	Cooperativa Agroindustrial Alfa	3.978,00
000896	Cooperativa Agroindustrial Alfa	441,30
000947	Mercado Manero Ltda	330,90
000948	Mercado Manero Ltda	3.984,45
001021	Mercado D' Willi Ltda Me	4.740,90
001022	Mercado D' Willi Ltda Me	437,10
001082	Mercado D' Willi Ltda Me	176,25
001313	Cooperativa Agroindustrial Alfa	2.720,40
001314	Livraria e Bazar Santa Rita Ltda Me	387,46
001320	Karen Cassaro Me	96,00
001321	Karen Cassaro Me	119,70
001384	Mercado Manero Ltda	2.926,65
001429	Mercado D' Willi Ltda Me	2.954,55
001428	Central Maquinas Texteis Ltda	179,25





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

001458	Seritc Ind. E Com. De Placas e Luminos	2.545,00
001457	Zolette Representações Comerciais	3.280,00
001665	SCS Comercio Ltda	392,00
001681	SCS Comercio Ltda	224,00
001694	SCS Comercio Ltda	360,00
001695	SCS Comercio Ltda	5.840,00
001672	Bugre Comercial Eireli	201,78
001832	SCS Comercio Ltda	106,00
001843	SCS Comercio Ltda	2.187,35
001943	Absoluto Distribuidora Ltda	1.062,30
001952	Absoluto Distribuidora Ltda	1.699,35
001953	Eunice Inês Wiecynski Santin	1.021,47
001937	Lourdes Isoton Me	915,44
001954	Luiz Francisco da Silva	1.507,01
002012	Absoluto Distribuidora Ltda	724,60
002138	SCS Comercio Ltda	2.186,40
002184	SCS Comercio Ltda	219,50
002207	Absoluto Distribuidora Ltda	311,76
002225	Absoluto Distribuidora Ltda	2.517,90
002240	Luiz Francisco da Silva	725,17
002241	Luiz Francisco da Silva	934,52
002273	Eunice Inês Wiecynski Santin	366,84
002274	Eunice Inês Wiecynski Santin	348,34
002375	SCS Comercio Ltda	3.613,70
002418	SCS Comercio Ltda	462,50
002460	Absoluto Distribuidora Ltda	787,88
002522	Lourdes Isoton Me	807,55
002669	Absoluto Distribuidora Ltda	1.153,70
002564	Maringá Hospitalar Distribuidora	172,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

002567	Maringá Hospitalar Distribuidora	258,00
002682	Absoluto Distribuidora Ltda	1.809,95
002683	SCS Comercio Ltda	2.211,15
002684	SCS Comercio Ltda	1.409,69
002696	Luiz Francisco da Silva	4.570,00
002712	Eunice Inês Wiecynski Santin	1.515,00
002668	Absoluto Distribuidora Ltda	634,50
002724	Absoluto Distribuidora Ltda	1.050,30
002726	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	112,40
002730	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	1.957,15
002818	SCS Comercio Ltda	2.156,32
002882	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	2.897,50
002883	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	234,31
002755	Absoluto Distribuidora Ltda	1.627,73
002756	Absoluto Distribuidora Ltda	1.173,25
002944	Lourdes Isoton Me	2.162,39
002955	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	1.896,75
002957	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	204,48
003036	SCS Comercio Ltda	4.646,90
003037	SCS Comercio Ltda	3.534,56
003049	Absoluto Distribuidora Ltda	1.628,20
003080	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	1.147,82
003081	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	314,85
003082	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	568,15
003083	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	408,96
003059	ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda	3.262,50
003061	ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda	545,00
003060	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	2.796,00
003062	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	82,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

003135	Mercado e Panificadora Bolfe Ltda Me	3.544,90
002565	LPK Ltda	61,45
002568	LPK Ltda	221,22
<b>Total Geral</b>		<b>110.790,55</b>

Empenhos no Fundo Municipal (Covid-19) - 2020

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS</b>		
<b>Número Empenho/2020</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Despesas Liquidadas no Exercício</b>
000199	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	5.083,50
000199	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	1.615,00
000271	Scs Comercio Ltda	500,00
000284	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	2.950,00
000289	J&K Comercial Importadora E Exportad.	89,01
000290	Mba Comercio E Representações Ltda	270,00
000298	Cooperativa Agroindustrial Alfa	388,50
000296	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	1.495,00
000309	Com. De Prod. Agrop. N.S. Da Saúde	1.544,00
000324	Pablo Augusto Rodrigues 08586023930	2.500,00
000345	Com. De Prod. Agrop. N.S. Da Saúde	560,00
000351	Santa Lucia Produtos Para Saude	175,00
000385	Rafael Kuhn - Me	174,00
000407	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	777,00
000417	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	1.049,50
000450	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	1.049,50
000459	Santo De Casa Comercio E Importação De	7.500,00
000520	Lab Shopping Diagnostica Ltda	10.490,00
000541	Com. De Prod. Agrop. N.S. Da Saúde	1.560,00
000513	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	4.230,00
000501	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	2.099,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

000557	Lab Shopping Diagnostica Ltda	3.500,00
000558	Lab Shopping Diagnostica Ltda	12.235,00
000583	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	2.820,00
000613	Com. De Prod. Agrop. N.S. Da Saúde	740,00
000617	Livraria E Bazar Santa Rita Ltda Me	71,86
000618	Livraria E Bazar Santa Rita Ltda Me	69,80
000619	Livraria E Bazar Santa Rita Ltda Me	320,86
000667	Abc Distribuidora de Medicamentos Ltda	312,50
000665	Maringa Hospitalar Distribuidora De Me	1.075,00
000696	Bugre Comercial Eireli	620,00
000692	Leandro Aparecido De Paula - Me	300,70
000698	Scs Comercio Ltda	227,50
000732	Mba Comercio E Representações Ltda	288,00
000694	Absoluto Distribuidora Ltda	525,10
000697	Absoluto Distribuidora Ltda	516,00
000693	Scs Comercio Ltda	2.384,50
000725	Lab Shopping Diagnostica Ltda	12.600,00
000691	Bugre Comercial Eireli	1.029,22
000734	Pro Cirurgica Chapeco Produtos Para As	107,00
000735	Pro Cirurgica Chapeco Produtos Para As	172,70
000695	Mercado E Panificadora Bolfe Ltda Me	1.032,35
000773	Consortio Intermunicipal Saude Oeste	1.762,50
000666	L. P. De Borba & Cia Ltda	74,90
<b>Total Geral</b>		<b>88.884,50</b>

O Município de Águas Frias realizou despesas para o enfiletamento da Covid-19, no exercício de 2020, no montante de R\$ 199.675,05, (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), sendo R\$ 110.790,55 no Município de Águas Frias, e R\$ 88.884,50, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



## IMPACTO ECONOMICO DA CRISE DA COVID-19

### a) Comportamento Orçamentário das Receitas e Despesas do Município

No quadro abaixo destaca-se o comportamento das receitas arrecadas no ano de 2020 e 2019, método comparativo para avaliar o impacto econômico, comparando -se as receitas.

#### **Quadro comparativo de receitas 2020 x 2019**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.753.619,22</b>	<b>19.418.203,64</b>
Receita Tributária	1.000.884,16	847.599,38
Receita de Contribuições	100.399,17	98.801,23
Receita Patrimonial	8.744,13	38.475,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.290,83	75.434,91
Transferências Correntes	19.554.856,32	18.307.643,39
Outras Receitas Correntes	74.444,61	50.249,44
<b>Receita de Capital</b>	<b>2.478.822,42</b>	<b>1.795.811,00</b>
Operação de Crédito	592.513,63	897.947,35
Alienação de Bens	436.410,58	175.716,46
Amortizações de Empréstimos	11.754,78	43.890,15
Transferência de Capital	1.438.143,43	678.257,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>Dedução para Formação do FUNDEB</b>	<b>(2.862.536,88)</b>	<b>(2.830.065,42)</b>
<b>Dedução Receita P/ Renúncia</b>	<b>(5.580,29)</b>	<b>(5.520,56)</b>
<b>Dedução Receita Restituição</b>	<b>(641,68)</b>	<b>0,00</b>
Descontos Concedidos (IPTU)	(29.894,12)	(50.737,04)
Dedução Receita Compensação	(0,00)	(84,93)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.333.788,67</b>	<b>18.327.606,69</b>

Fonte: Govbr Sistema (Relatório Balancete da Receita)

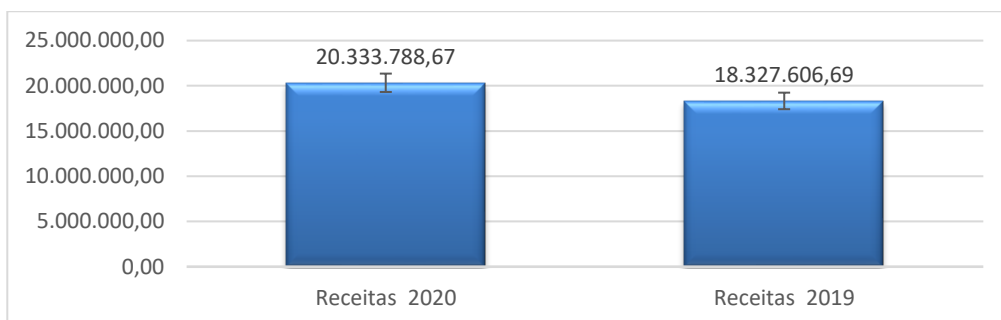
Como pode ser observado, o comportamento da receita de 2020 em relação a 2019, teve um aumento de R\$ 2.006.181,98, no qual corresponde a um percentual de 9,87%, maior em relação ao ano anterior.

No gráfico apresenta a evolução da receita 2019 - 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2020 aumentou as receitas orçamentárias, comparado ao exercício anterior.

**b) Despesa**

Em relação a despesa, conforme pode ser observado no quadro a seguir, o comportamento de 2020 em relação a 2019, houve um aumento da despesa empenhada, liquidada e paga, respectivamente. Esse resultado demonstra que não houve crescimento desenfreado da despesa, pois houve também um aumento das receitas.

CONSOLIDADO DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	DESPESA EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		DESPESA PAGAS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.904.271,10	14.935.153,80	15.904.271,10	14.935.153,80	15.904.271,10	14.935.153,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.875.688,27	7.698.626,45	7.875.688,27	7.698.626,45	7.875.688,27	7.698.626,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.185,54	38.976,91	35.185,54	38.976,91	35.185,54	38.976,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.993.397,29	7.197.550,44	7.993.397,29	7.197.550,44	7.993.397,29	7.197.550,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>
INVESTIMENTOS	3.277.487,91	2.880.130,36	3.277.487,91	2.880.130,36	3.277.487,91	2.880.130,36
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	291.540,40	198.636,25	291.540,40	198.636,25	291.540,40	198.636,25
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS = (VIII + IX)</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>

Fonte: Govbr Sistema (Relatório RREO -Anexo 1 LRF)



Quando comparamos a receita arrecadada de 2020, em R\$ 20.333.788,67, com a despesa empenhada do mesmo período, R\$ 19.473.299,41, observa-se resultado orçamentário e financeiro positivo em R\$ 860.489,26.

### **Reflexos Econômicos**

Dentre as medidas adotadas para tentar conter o avanço da pandemia estão o fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições à circulação de pessoas, o que impacta diretamente a economia, as relações contratuais e as finanças públicas.

Em 25 de março de 2020, o Município emitiu o Decreto Municipal nº 92/2020, que altera o Decreto nº 313/2019, que estabelece o calendário fiscal do Município, e estabelece outras medidas para enfrentamento dos impactos econômicos no âmbito municipal causados pela situação de pandemia mundial do COVID 19.

conforme segue:

- Taxa pelo exercício e Poder de Polícia, vencimento originário de 31/03/2020 fica prorrogado para 31/07/2020;
- ISS, vencimentos originários no décimo dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020, ficam prorrogados para julho, agosto e setembro de 2020;
- IPTU, podendo ser pago o imposto em parcela única ou em até 03 (três) parcelas iguais, nas seguintes datas: para Cota Única em 10/08/2020, e parcelas em 10/09/20, 13/10/2020 e 10/11/2020;
- Prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município;
- Suspenso por 30 dias os prazos fixados para protocolos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

- Suspenso por 90 dias a inscrição em dívida ativa de débitos municipais;
- Suspenso por 90 dias ajuizamento de ações de origens tributária e não tributária;
- Suspensos por 90 dias as ações para encaminhamento de protestos de dívidas de origem tributárias e não tributárias;
- Suspensos por 90 dias a cobrança administrativa e responsabilização de contribuintes por dívidas de origem tributária e não tributária;
- Prorrogados para 10/07/2020 os vencimentos de boletos de serviços de hortas-máquinas, cujo vencimento originário se daria em 15/03/2020 a 30/06/2020;
- Suspensão até 30/06/2020, o pagamento de gratificações de funções.

Através da Lei Complementar nº 62 de 18 de março de 2020, o Município de Águas Frias concedeu somente a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos servidores públicos, em um percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019.

Ainda ficou suspenso temporariamente a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e vencimento dos servidores públicos municipais de Águas Frias, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, conforme Lei Complementar nº 64/2020, para enfrentamento da Covid-19.

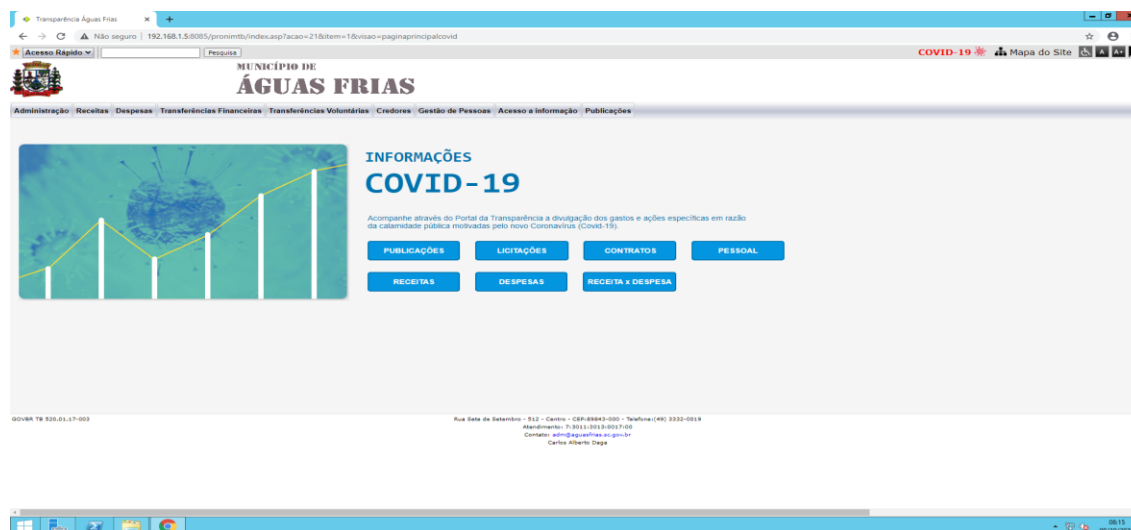
O Município disponibilizou na página da transparência pública municipal as informações referentes as despesas realizadas para enfrentamento da Covid-19, conforme print a baixo.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguafrias.sc.gov.br](http://www.aguafrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguafrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguafrias.sc.gov.br)



### **a) Saúde**

O ano de 2020 iniciou com os rumores de um vírus mortal, oriundo da China, que, apesar de devastador, parecia tão distante da pequena cidade do interior de Santa Catarina. A equipe da Unidade Básica de Saúde de Águas Frias, se planejava para dar continuidade às suas atividades com grupos, levando prevenção e promoção de saúde aos munícipes. Tudo corria dentro da normalidade, atendimentos individuais e coletivos, desde os casos eletivos até os mais urgentes eram realizados pelos profissionais de saúde, dentro das suas possibilidades. Até que, em fevereiro do ano corrente, o Brasil reconhece a circulação do novo CORONAVÍRUS em seu território. No dia 13 de março, ocorreram as primeiras confirmações oficiais de transmissão comunitária, quando não é mais possível rastrear a origem do vírus. E, a partir daí, absurdamente os casos da doença COVID-19, causada pelo referido vírus, começam a se alastrar por seus estados e municípios.

Em primeiro momento para enfrentamento da Covid-19 na Unidade de Saúde Municipal, foram priorizados os atendimentos aos idosos e a pessoas integrantes do grupo de risco, criando mecanismos de atendimento diferenciado, tanto quanto possível, ainda se necessário poderá suspender as férias e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

afastamentos autorizados dos servidores da saúde, tendo em vista a necessidade de reforço no atendimento à população.

Os atendimentos nas Unidades de Saúde passariam a ser realizados apenas em caráter de urgência e emergência. Coronavírus mostrou a que veio, impactando na saúde mental dos pacientes, profissionais de saúde e população em geral. A falta de conhecimento sobre tal vírus e suas consequências, a dificuldade no tratamento da COVID-19, o temor mundial, fizeram com que nossa equipe se reorganizasse, passamos então a trabalhar a conscientização da população quanto à necessidade e importância da prevenção, distanciamento social e o uso de máscaras, que passa a ser obrigatório em todo território nacional. Foram realizadas ações da vigilância sanitária a fins de orientação e fiscalização nos estabelecimentos comerciais e indústrias, bem como elaboração e destruição de cartazes pela cidade, com informações relevantes sobre a COVID-19.

Internamente, reforço nos equipamentos de proteção individual; criação de uma sala de isolamento para atendimento aos pacientes com sintomas/suspeitos de COVID-19 e reorganização do fluxograma de trabalho interno. Com o número de atendimentos e consultas reduzidas, dentistas, fisioterapeutas e a psicóloga passaram a auxiliar na triagem dos pacientes que chegavam até a Unidade de Saúde, organizando e limitando o fluxo de pacientes dentro da Unidade. Ainda no mês de março criou-se a Comissão Municipal de Enfrentamento à COVID-19, composto por funcionários de todas as secretarias municipais.

O primeiro caso confirmado de Covid-19 em Águas Frias foi em março de 2020, através de exame encaminhado ao LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina. No mês de agosto de 2020 o município adquiriu testes rápidos, no intuito de agilizar a confirmação de casos positivos da COVID-19. Foram realizados testagens em massa nas indústrias do município, a fim de identificar trabalhadores positivados, objetivando o isolamento necessário dos mesmos para controle da propagação do vírus. Concomitantemente, os profissionais de saúde também eram testados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Com o passar do tempo, novos casos foram se confirmando, contudo, até o momento, o município não registrou nenhum óbito relacionado diretamente ao coronavírus. No fim do ano de 2020, seguindo decretos estaduais e protocolos do Ministério da Saúde, retomaram-se os atendimentos eletivos na Unidade Básica de Saúde, bem como os encaminhamentos para exames, consultas e tratamentos fora do domicílio, respeitando o limite de 50% da capacidade máxima tanto de atendimentos quanto de lotação nos veículos da saúde.

Quanto as pessoas infectadas no Município, o impacto recai sobre o sistema de saúde, com a exposição da população e grupos vulneráveis, com percas econômicas, ainda a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento tem sido uma preocupação pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Foram criadas estruturas especiais no posto de saúde municipal para atendimento à população, e realizadas campanhas de prevenção e fiscalizar o cumprimento de medidas adotadas, e disponibilizados canais para atender a demanda.

A comissão de enfrentamento à pandemia de Coronavírus, com a incumbência de operacionalizar, monitorar e articular ações para o enfrentamento e reposta imediata à emergência de saúde pública, com reuniões de forma a divulgar informações gerais sobre a Covid-19, conforme modelo abaixo.

Situação do Município em 31/12/2020



Situação Região da AMOSC em 31/12/2020

BOLETIM AMOSC COVID-19					Atualizado: 31/12/2020 17:20
MUNICÍPIOS	CONFIRMADOS	RECUPERADOS	SUSPEITOS	ÓBITOS	
ÁGUAS DE CHAPECÓ	104	99	4	1	
ÁGUAS FRIAS	174	172	0	0	
ARVOREDO	89	82	0	1	
CAXAMBU DO SUL	174	170	13	1	
CHAPECÓ	14.455	13.430	787	123	
CORDILHEIRA ALTA	178	166	14	2	
CORONEL FREITAS	508	498	29	3	
FORMOSA DO SUL	152	139	4	2	
GUATAMBU	279	266	15	1	
JARDINÓPOLIS	193	186	1	2	
NOVA ERECHIM	256	250	0	4	
NOVA ITABERABA	168	155	1	0	
PAIAL	56	50	0	0	
PRINIZINHO	1.159	1.106	15	3	
PLANALTO ALEGRE	119	117	5	1	
SANTO ANTONIO DO SUL	83	76	0	2	
SÃO CARLOS	340	323	0	5	
SERRA ALTA	108	107	0	1	
SUL BRASIL	153	150	6	1	
UNIÃO DO OESTE	106	103	1	3	
<b>TOTAL</b>	<b>18.854</b>	<b>17.645</b>	<b>895</b>	<b>156</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

*No quadro destaca-se situação de casos infectados pela Covid-19 no Município de Águas Frias, em 31/12/2020.*

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>% POPULAÇÃO</b>
<i>População do Município</i>	<i>2.354 habitantes</i>	<i>100%</i>
<i>Descartados por PCR</i>	<i>23 pessoas</i>	<i>0,98%</i>
<i>Descartados testes rápidos</i>	<i>726 pessoas</i>	<i>30,84%</i>
<i>Casos Confirmados no ano</i>	<i>113 pessoas</i>	<i>4,80%</i>
<i>Recuperados no ano</i>	<i>113 pessoas</i>	<i>4,80%</i>
<i>Óbitos por Covid-19 no ano</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

*Observa-se que no ano de 2020, no Município de Águas Frias -SC, que 113 pessoas foram confirmadas com o Coronavírus (Covid-19), representado um percentual de 4,80% da população infectados pela Covid-19, considerando que não tivemos nenhuma morte, todos recuperados.*

## **b) Educação**

O Decreto Municipal nº 85 de 18 de março de 2020, ficou suspenso todas as atividades na rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos e ensino técnico, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 509 de 17 de março de 2020.

A Educação foi uma das áreas mais impactadas pela pandemia do coronavírus, foram meses de enfrentamento a Covid, sendo necessário fechar escolas, esvaziar repartições escolares e manter as atividades escolares essenciais.

O Departamento de Cultura, juntamente com Departamento Social do Município, já de início montou uma força tarefa para produção de máscaras de algodão, disponibilizando para os servidores públicos municipais e a população em geral, pois havia falta das mesmas no mercado.



O Decreto Municipal nº 115 de 23 de abril de 2020, regulamentou o regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais do Magistério, da Educação e da Cultura, em cumprimento do regime especial de atividades remotas, em virtude da suspensão das aulas da rede pública municipal demais serviços de atendimento coletivo, sendo suspenso a remuneração por aulas excedentes dos professores até o retorno das atividades presenciais.

Em virtude da suspensão das aulas pela pandemia de corona vírus – COVID 19, foi montada uma comissão local intersetorial de alimentação escolar – CIAE, para tratar dos assuntos relacionados a alimentação escolar, esta comissão decidiu que seriam estabelecidos critérios para a distribuição dos kits emergenciais de alimentação escolar.

Na reunião a nutricionista repassou informações sobre as composições dos kits de alimentação escolar e que os mesmos deveriam seguir os critérios definidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – FNDE.

Composto pelos seguintes alimentos: arroz, macarrão, farinha de milho, leite UHT, carne de frango, (coxa/sobrecoxa, iogurte, alface, repolho, poncã, laranja e banana, a cada entrega dos referidos kits a composição dos alimentos eram trocados por outros como: arros, leite UHT, óleo de soja, farinha de trigo, cenoura, alface, laranja, poncã, cebola e banana, e assim sucessivamente.

No processo de montagem e entrega dos kits de alimentação escolar, foram encontramos desafios e dificuldades no percurso. Algumas das dificuldades encontradas foram:

- Alimento solicitado e alteração de preço, as empresas muitas vezes não tinham o alimento solicitado para a entrega, então a composição do kit precisava ser alterada.
- O compromisso dos responsáveis de vir retirar o kit de alimentação escolar na escola. Muitos dos responsáveis pelos alunos não vinham retirar os kits, então a solução encontrada foi realizar a entrega destes kits em específico a domicílio, isso se repetiu por todos os meses em que os kits foram entregues.



- Um desafio juntamente aos agricultores familiares foi aumentar a produção para atender a todos os alunos inscritos.

Durante o ano de 2020 foram entregues o total de 1.423 “kits emergenciais de alimentação escolar” para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Águas Frias.

Foram criadas comissões escolares para estudo e planejamento do retorno das aulas presenciais na rede municipal de educação do Município.

### **c) Social**

Os trabalhadores do SUAS foram chamados a compor o comitê de Crise na Política de Assistência Social com planejamento regular as ações de forma sistemática e organizada, integrado com o Comitê de Crise da Prefeitura Municipal.

Enquanto perdurar a suspensão das atividades coletivas os profissionais do Serviço de Convivência serão chamados a atuar em ações estratégicas deste plano, acompanhamento e planejamento de atividades via grupos de Whatsapp, campanhas e organização de alimentos e doações, entregas de alimentos, atendimento a telefone e orientação, ligações de acompanhamento, educação permanente, vigilância, entre outros.

O Município de Águas Frias mantém a oferta dos benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, sendo que os mesmos deverão ser solicitados no CRAS, em atendimento com a Assistente Social que prestará maiores informações de acesso. Lembrando que o atendimento dar-se-á obedecendo os cuidados, preferencialmente por agendamento de horário.

**XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

As ressalvas e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o Município de Águas Frias sempre procurou dar total atenção e saná-las no decorrer dos exercícios seguintes, segue abaixo recomendações do TCE referente aos três exercícios anteriores.

<b>Ano</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Providencias</b>
PCP 2017	<b>Recomendar:</b> a adoção de providências a garantir o alcance das metas 4, 12 e 14 pactuadas para saúde.	Encaminhado para observação e providências aos setores responsáveis.
	<b>Recomendar:</b> que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche.	
	<b>Recomendar:</b> que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público, compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE.	
	<b>Recomendar:</b> tome providências no sentido de elaborar ou revisar o Plano Diretor.	
PCP 2018	<b>Restrição</b> contabilização de receita corrente de origem das emendas parlamentares individuais no montante de R\$ 150.000,00.	Restrição e recomendação será observada e corrigida nos exercícios seguintes.
	<b>Recomendar:</b> ao Órgão Central de Controle Interno no que concerne à aplicação do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.	
PCP 2019	<b>Dar Ciência:</b> ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação.	Recomendação encaminhada para o Setor de Educação para providências.
	<b>Recomendação:</b> no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.	Encaminhada para observação e providências aos setores responsáveis.
	<b>Avaliação e Recomendação:</b> no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do anexo II da Instrução Normativa n.TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de Covid-19	Será observada no exercício corrente
	<b>Recomendação:</b> para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor.	Recomendação enviada para análise e procedimento



**XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Sendo Facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, conforme Portaria Nº TC-006/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

**XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

Neste Item importante de análise e monitoramento do Plano Municipal de Educação, onde buscou se informações relevantes junto ao Setor de Educação para o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014.

O Plano Municipal de Educação de ÁGUAS FRIAS (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação, elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE).

As Metas do Plano Municipal de Educação são avaliadas e Monitoradas anualmente pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, designadas os representantes de classe/órgão/entidade pelo Decreto nº 135/2016, e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, foram nomeados os membros pelo Decreto Municipal nº134/2016.

O Plano Municipal de Educação de Águas Frias -SC, foi aprovado a Lei Municipal nº 1.134/2015, de 09 de junho de 2015, sendo estruturado por 17 metas, neste sentido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias elencadas no PME.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

### **COMISSÃO COORDENADORA:** Decreto nº 138/2017

Josiane Suelen Kamin - Secretaria de Educação

Juliano Santin - Secretaria de Educação

Marcia Dolores Cavassini Palombit - Conselho Municipal de Educação-  
CME

Ledriana Minusculi Panis Cassol - Conselho Municipal de Educação- CME

Noemi Santin- Fórum Municipal de Educação;

Nelci Scramin - Fórum Municipal de Educação

Derli José de Conto – Câmara Municipal de Vereadores

Clóvis Antônio Alves - Câmara Municipal de Vereadores

### **EQUIPE TÉCNICA DO PME:** Decreto nº 134/2016

Vanusa Reche Citadella - Representante da Secretaria da Educação

Ledriana Minusculi Panis Cassol - Representante da Secretaria da  
Educação

Neila Maria Zucco- Representantes da Secretaria de Administração,  
Finanças e Planejamento

Juliano Santin- Representantes da Secretaria de Administração, Finanças  
e Planejamento.

Destaca-se a seguir o monitoramento quanto execução das Metas constantes no Plano Municipal de Educação do Município de Águas Frias. (Lei Municipal nº 1.134/2015), conforme relatório de avaliação EMITIDO pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PME.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**1: Educação Infantil**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

Indicador (no) 1 A	Percentual de atendimento de 4 a 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL*	<b>79,3</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	LOCAL**	<b>89,4</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>100</b>	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Indicador (no) 1B	Percentual de atendimento de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
<b>60,00%</b>	DADO OFICIAL*	<b>30,3%</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	ESTIMATIVA**	<b>48,00%</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>60,00%</b>	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

No ano de 2020 a etapa da Educação infantil, que compreende a Creche com atendimento de 0 a 3 anos e Pré-escola com atendimento de 4 a 5 anos obteve um número de 69 alunos na creche e 89 no Pré-escolar, o Município vem realizando levantamento de demandas desde o ano de 2016, junto a secretaria de Saúde, para que possamos abrir as vagas na Educação Infantil.

Destaca-se também que o nosso Sistema de Ensino prevê para início de atendimento crianças de 6 meses a 1 ano a completar na data corte de 31 de março, o que limita a porcentagem da meta uma vez que esta prevê de 0 a 3. Para o ano de 2020 foi disponibilizado 20 vagas de berçários 1, as quais foram preenchidas, e durante o ano atendemos mais 1 aluno que iniciou as atividades após o início do ano letivo não houve lista de espera para esta etapa. No Berçário 2 foi disponibilizada 24 vagas as quais foram iniciadas com 22 estudantes e 2 foram



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br*

matriculadas no decorrer do ano letivo, também não houve lista de espera nesta turma. Nos Maternais foram disponibilizadas 24 vagas as quais foram preenchidas apenas 18, uma busca ativa foi iniciada realizando conversas com as famílias.

As turmas de Pré 1 e Pré 2 como prevê são de matrículas obrigatórias sendo disponibilizadas vagas abertas, sendo atendida toda a demanda. Nestas turmas de 4 a 5 anos possuímos 2 crianças com diagnóstico especial os quais são atendidos no horário normal em sala pela professora e estagiária e no contra turno é disponibilizado através de convênio atendimento especializado na APAE.

Destaca-se que o ano letivo de 2020 iniciou-se em 10-02 e teve sua suspensão a partir de 18-03 quando do surgimento do COVID-19 as aulas ficaram suspensas até dia 30/03 retornando com atividades remotas a partir desta data. Para atendimento desse novo perfil de ensino as metodologias adotadas foram diversas desde vídeos com orientação e explicação das atividades, ou apenas intervenções de vínculos com as famílias, também foi organizado apostilas com atividades pedagógicas as quais eram disponibilizadas quinzenalmente.

As medidas de proteção e prevenção foram seguidas, contudo mesmo com atividades remotas e a flexibilização da carga horária e dias letivos na Educação Infantil, foi realizado um esforço coletivo entre pais, alunos e escola para que o impacto deste distanciamento fosse o menor possível.

Os professores receberam capacitação e muitos buscaram se aperfeiçoar no tema buscando uma auto qualificação o que mostra o interesse e esforço em buscar novas metodologias para a nova realidade imposta pelo Covid-19. Foi realizado também no ano de 2020 manutenção da estrutura do prédio da Creche e iniciado a construção do ginásio de esportes ao lado da mesma, as manutenções básicas também foram realizadas durante o ano.

Sendo assim mesmo um ano atípico pode-se afirmar que muitas das estratégias foram atendidas.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Em andamento
1.2	Garantir que ao final da vigência deste Plano a frequência à Educação Infantil das crianças de até 03(três) anos seja superior a 65%, independente do rendimento familiar.	Em Andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

1.3	Realizar anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Realizada
1.4	Estabelecer no 2º ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Realizada
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	Realizada
1.6	Implantar até o 3º ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em andamento
1.7	Ampliar a oferta de matrículas gratuita em creches, com expansão da oferta na rede pública de forma gradativa.	Realizada
1.8	Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil contribuindo para um melhor atendimento.	Realizada
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Realizada
1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação.	Realizada
1.11	Desenvolver programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 anos e 11 meses em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	Realizada
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Realizada
1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância,	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	
1.15	Assegurar que o número que alunos por turma seja de acordo com o que prevê o Sistema Municipal de Ensino.	Realizada
1.16	Criar meios, formas de conscientizar as famílias da importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos.	Realizada
1.17	Garantir o calendário unificado com o cumprimento de 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar.	Realizada
1.18	Assegurar aos profissionais da Educação Infantil um terço de hora atividade, conforme legislação vigente.	Realizada

## **2: Ensino Fundamental**

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

Indicador (no) 2A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	50,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	100%	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2020 as turmas de ensino fundamental atendidas pelo sistema de ensino as quais contempla a 1ª etapa séries iniciais do 1º ao 5º ano, com faixa etária de 6 a 10 anos, tiveram as atividades presenciais de 10-02 até dia 18-03 onde foi suspensa até dia 30/03 devido a Pandemia do Covid-19, este período de suspensão foi considerado recesso escolar no calendário letivo. Mesmo com atividades remotas o mínimo de carga horária obrigatória foi realizada pelas escolas da rede.

Mesmo sendo um ano atípico pode-se afirmar que mesmo com muito esforço coletivo as estratégias desta meta foram atendidas, visto que foi implantado o currículo regional e local onde consta os objetivos de aprendizagem habilidades e competências a serem atendidas. Mesmo que suspenso o sistema de frequência escolar devido a instabilidade da presença no espaço escolar, buscou-se estar em contato com as escolas para poder verificar a situação dos alunos citados na estratégia 2.2, contudo por se tratar de um ano atípico fica difícil mensurar qual foi a real aprendizagem dos alunos. Foi



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

disponibilizado também em formato remoto atividades da Casa da cultura a todos que demonstraram interesse. E mais do que nunca a participação da família foi reforçada no processo de aprendizagem dos estudantes.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
2.1	Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Realizada
2.2	Acompanhar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Realizada parcialmente devido a pandemia
2.3	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Realizada
2.4	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Realizada
2.5	Incentivar a participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, desenvolvidas nas escolas do município e região.	Realizada
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Realizada
2.7	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	Realizada
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Realizada
2.9	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material didático necessário, laboratórios didáticos e biblioteca.	Realizada
2.10	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

2.11	Garantir até final da vigência deste Plano a criação de uma proposta curricular municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Realizada
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

### **3: Ensino Médio**

**Meta 3: Universalizar, na vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	89,3	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	103,4%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não possui meta estabelecida	DADO OFICIAL *	66,2	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus

Esta meta é contemplada mais pela rede estadual, contudo o Município vem auxiliando dentro de suas competências para a realização e cumprimento das metas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/
------	-------------------------	-----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

		<b>ESTRATEGIA</b>
3.1	Incentivar e garantir a política e programas estadual e nacional para o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizam de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não realizada
3.2	Pactuar, entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Realizada
3.3	Promover oficinas culturais, no município para estudantes e ampliar a prática desportiva dentro e fora dos espaços escolares procurando integrar ao currículo escolar.	Não realizada
3.4	Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio ( ENEM).	Realizada
3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial	Realizada parcialmente devido a pandemia
3.6	Acompanhar a busca ativa da população 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Realizada parcialmente devido a pandemia
3.7	Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Não realizada
3.8	Implementar programas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Realizada
3.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Realizada

#### **4: Inclusão**

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus

A educação especial vem sendo um desafio para o município, pois ainda precisamos efetivar algumas metas, como a criação de salas de recursos multifuncionais, e a criação de cargos para professores habilitados nesta área de ensino. No ano de 2020 foi dado início a análise de casos mais específicos e melhoramento da frota escolar com a aquisição de 2 veículos adaptados. O convênio com a APAE é mantido garantido um suporte pedagógico e de estimulação assim como de iniciação ao mundo do trabalho em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Durante as atividades remotas os alunos com necessidades especiais continuaram a serem atendidos de forma isoladas, e com atividades diferenciadas compatíveis com suas necessidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Realizada
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Realizada
4.3	Promover, no prazo de vigência deste PNE, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Realizada
4.4	Pleitear salas de recursos multifuncionais ao longo deste plano e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento especializado nas escolas regulares municipais.	Não realizada
4.5	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e transtorno. Adequar os espaços escolares, ofertar transporte acessível, fornecer alimentação escolar adequada às necessidades do estudante.	Realizada
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Realizada
4.8	Buscar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das	Não realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	condições de acessibilidade dos estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação.	
4.9	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos em parcerias com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista.	Não realizada
4.10	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma.	Em andamento
4.11	Promover por iniciativa da Secretaria de Educação do Município levantamento e visitas a pessoas com deficiências, transtornos visando garantir um melhor atendimento	Não realizada
4.12	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtorno.	Em andamento
4.13	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Em andamento

### **5: Alfabetização Infantil**

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL*	2,4%	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	0,0%	<b>SAEB 2019</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em ESCRITA (nível ,1,2 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	5,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	21,47%	SAEB 2019

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	16,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	9,12%	SAEB 2019

Conforme observado nos índices em 2019 último ano da coleta de informações não tivemos nenhum aluno com insuficiência em nível 1 na língua portuguesa o que alcançava a meta contudo o que correspondente aos níveis 1,2 e 3 ficou abaixo dos 50 %, contudo , com base nestas informações se faz necessário novas metodologias para diminuir ainda mais este índice. No indicador 5A sobre insuficiência em matemática ouve uma diminuição de 7% o que representa uma melhora nos índices.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos a fim de manter a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando as especificidades das crianças portadoras de laudos especializados.	Realizada
5.2	Fornecer anualmente capacitação aos professores alfabetizadores para manter a qualidade no processo de alfabetização.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

5.3	Realizar a Provinha Brasil, Prova ANA, com intuito de aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular a participação das escolas nos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Em andamento
5.4	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Em andamento
5.5	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Realizada
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Realizada
5.7	Realizar no decorrer do Plano, projetos de apoio e incentivo a leitura.	Realizada

## **6: Educação Integral**

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

Indicador <b>6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	4,2%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador <b>6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos uma aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividade escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	50%	PNE EM MOVIMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

No ano de 2019 houve início das atividades em período integral em uma escola rural, no ano de 2020 o número de alunos que iniciaram atendimento passou de 46 alunos para 78 alunos, contudo devido a pandemia não foi possível mensurar o desempenho real deste projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Realizada
6.2	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.	Realizada
6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	Em andamento
6.4	Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Realizada
6.5	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Realizada
6.6	Atender gradativamente aos menos 25% dos alunos em tempo integral, respeitando as possibilidades financeiras do município.	Em andamento

**7: Qualidade da Educação Básica/IDEB**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.**

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL *	6,3	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	6,2	Inep 2019

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL *	4,8	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	4,7	Inep 2019

No ano de 2019 os resultados do Ideb ficaram abaixo do esperado, como a nota é resultado de diversos fatores a secretaria vem realizando estudos para identificar a falha e retomar o crescimento das médias do IDEB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

As ações de parcerias com capacitação e orientação vem sendo realizadas junto as instituições de ensino (UFFS, UNOCHAPECÓ) e Amosc.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
7.1	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica municipal e a base nacional comum dos currículos, com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e social.	Realizada
7.2	Assegurar que:  a) No 5º ano de vigência deste Plano pelo menos 70%(Setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;  b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Realizada
7.3	Instituir, a nível municipal um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Em andamento
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Em andamento
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em andamento
7.6	Apoiar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Em andamento
7.7	Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	Em andamento





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

7.8	Garantir parcerias, convênios com a Secretaria de Estado da Educação para transporte escolar gratuito para todos os estudantes do zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória.	Realizada
7.9	Disponibilizar nas escolas da rede municipal sala de informática, com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Realizada
7.10	Incentivar programas e ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Realizada
7.11	Assegurar a todas as escolas públicas municipais de educação básica a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, garantir nas unidades escolares a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Realizada
7.12	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Realizada
7.13	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como incentivar a participação em programa de formação continuada para o pessoal técnico.	Realizada
7.14	Desenvolver campanhas de prevenção á violência nas escolas, incentivar a capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Realizada Parcialmente
7.15	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Realizada
7.16	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada parcialmente
7.17	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Realizada
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

7.19	Apoiar o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Realizada
7.20	Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Realizada
7.21	Fortalecer os projetos de incentivo a leitura e buscar parcerias com empresas locais.	Realizada
7.22	Realizar um amplo acompanhamento e orientação às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	Realizada
7.23	Procurar manter as metas municipais, buscando sempre melhorar e superar as metas projetadas.	Realizada
7.24	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar	Realizada

### **8: Elevação da Escolaridade/Diversidade**

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.**

Indicador <b>8E</b>	<b>PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE</b>		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
43%	DADO OFICIAL *	39%	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	ESTIMATIVA **	6,5%	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus</b>

Todo ano a Secretaria divulga as provas do ENCEJJA orientando de como proceder e realizando as inscrições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
8.1	Estimular a participação da população desta faixa etária em programas de educação de jovens e adultos, com objetivo de ampliar nível de escolaridade e garantir a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.	Em andamento
8.2	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Realizada
8.3	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	Realizada parcialmente
8.4	Buscar parceria com CEJA, visando melhorar e facilitar o acesso e permanência deste segmento da população na escola.	Em andamento
8.5	Incentivar esta faixa etária a dar continuidade aos seus estudos, viabilizando parcerias com ensino de jovens e adultos.	Em andamento
8.6	Passar de 10 para 12 anos até o final da vigência deste plano a escolaridade média da população de Águas Frias.	Em andamento

**9: Alfabetização de Jovens e Adultos**

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em até 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93%	DADO OFICIAL *	90,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

O município ainda não realizou um levantamento sobre a demanda da população que necessita realizar educação de jovens e adultos. Contudo foi orientado que seja realizado esta busca ativa para organizar as demandas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Em andamento
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
9.3	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	Em andamento
9.4	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Em andamento
9.5	Apoiar, ceder espaços públicos municipais para realização de cursos da modalidade PRONATEC direcionados a população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização.	Em andamento
9.6	Realizar levantamento de dados sobre a demanda por EJA, tanto na zona rural como urbana, buscar parcerias que garantam o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	Em andamento
9.7	Incentivar e apoiar a frequência ao EJA para promover a inserção no mundo de trabalho.	Em andamento

**10: EJA Integrada**

**Meta 10: Incentivar a matrícula de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e médio na educação profissional e técnica.**

Indicador 10	PERCENTUAL DE MATRICULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

<b>NÃO POSSUI %</b>	DADO OFICIAL *	<b>0,0%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

O município ainda não realizou um levantamento sobre a demanda da população que necessita realizar educação de jovens e adultos. Contudo foi orientado que seja realizado esta busca ativa para organizar as demandas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
10.1	Apoiar às matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	Não realizada
10.2	Divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.	Não realizada

**11: Matrículas Educação Superior**

**Meta 11: Incentivar a matrícula na educação superior da População de 18 (dezoito) a 24 (Vinte e quatro) anos, visando à expansão das novas matrícula.**

Indicador 12A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL *	<b>38,6%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 12A	TAXA LÍQUIDAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL *	36,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datatus

Disponibilizado auxílio ao estudante de ensino superior no decorrer do curso, através da Lei Municipal 1.188/2017 a qual dispõe sobre o programa municipal de auxílio financeiro estudantil e dá outras providências. Contudo no ano de 2020 em virtude das paralizações das aulas não houve pagamento do auxílio.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
11.1	Apoiar matrícula na educação superior da População de 18(dezoito) a 24 (Vinte e Quatro) anos.	Realizada
11.2	Auxiliar no mapeamento da demanda da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Em andamento

### **12: Incentivar Educação Superior**

**Meta 12. Colaborar com a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.**

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	52,1%	PNE EM MOVIMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>100</b>	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Foi solicitado junto ao censo que se verifica a informação pois possuímos em 2020, 100% dos profissionais habilitados trabalhando junto as escolas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
12.1	Incentivar e apoiar a matrícula em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.	Realizada
12.2	Apoiar professores da rede municipal a cursar mestrado e doutorado.	Realizada

### 13: Formação Específica de Nível Superior

**Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 16A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU OU STRICTO SENSU		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>80%</b>	DADO OFICIAL *	<b>46,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>99%</b>	<b>Minicenso 2019, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Em registros da secretaria de educação possuímos 99% dos profissionais habilitados e com pós-graduação.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/
------	-------------------------	-----------



		<b>ESTRATEGIA</b>
13.1	Divulgar ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.	Em andamento
13.2	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, possibilidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Realizada
13.3	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	Realizada
13.4	Divulgar os projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional.	Realizada
13.5	Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	Realizada
13.6	Buscar e ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Em andamento
13.7	Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada anual de no mínimo 40 horas.	Realizada

#### **14: Pós-Graduação**

**Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

No ano de 2020 todos os professores efetivos possuíam pós-graduação apenas 1 professor contratado em caráter temporário possuía apenas graduação.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA</b>
14.1	Incentivar e apoiar os professores a cursar curso de pós-graduação.	Em andamento





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

14.2	Garantir aos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando sempre a necessidade local	Realizada
14.3	Garantir condições aos profissionais que comprovadamente estiverem em formação sem prejuízos salariais.	Em andamento
14.4	Orientar sobre possíveis parcerias com instituições em cursos de graduação e especialização.	Realizada

### **15: Valorização dos Profissionais do Magistério**

**Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.**

O município realizou atualização no Plano de carreira em 2019, contudo muito ainda necessita ser revisto. No ano de 2020 foi realizado cursos de capacitação que abordavam as condições físicas e mentais para atendimento aos alunos durante a pandemia. Foi realizado concurso público na área de educação para educação infantil. O município tem cautela na efetivação de profissionais visto que o número de alunos e turmas sofrem constantes alterações.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA</b>
15.1	Atualizar o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério, observando os critérios estabelecidos na lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.	Realizada
15.2	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Realizada
15.3	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
15.4	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Em andamento
15.5	Assegurar a realização periódica de alteração de carga horaria ou concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

15.6	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Realizada
15.7	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Realizada parcialmente
15.8	Organizar uma comissão municipal para acompanhamento revisão e atualização do plano de carreira municipal.	Realizada
15.9	Fomentar nos planos de carreira, que a Secretaria Municipal de Educação garanta para as escolas, serviço de apoio pedagógico aos professores, realizado por profissionais habilitados na área.	Realizada
15.10	Garantir a atualização e cumprimento do Estatuto do Servidor da rede pública de Águas Frias.	Em andamento
15.11	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Realizada
15.12	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Realizada

**Meta 16: Promover a Gestão Democrática**

**Meta 16: Assegurar no decorrer do Plano formas de promover a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Administração Municipal.**

Um dos maiores desafios para o cumprimento real desta meta está vinculada, ao item que trata sobre os critérios básicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação. No ano de 2020 por não possuir estes critérios definidos houve a indicação de profissionais que não eram habilitados na área pra gestores escolares. O que desencadeou uma mobilização para alteração ou inserção de critérios mínimos para ocupação de cargos no magistério o que ainda está em processo. Em decorrência da Pandemia houve uma redução nos acompanhamentos e orientações aos conselhos escolares, focando nas orientações para prevenção do Covid-19 e retorno as aulas. Porém muito ainda precisa ser feito para assegurar uma gestão puramente democrática.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
16.1	Apoiar e fornecer recursos básicos para os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, Conselhos ligados à educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Realizada
16.2	Incentivar o Fórum Municipal de Educação na organização e coordenação, de conferências municipais e promover articulações necessárias entre o Fórum Municipal, Estadual e Nacional.	Realizada
16.3	Estimular na rede municipal o fortalecimento da Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, facilitando a integração, articulação entre ambos.	Realizada
16.4	Promover a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos e regimentos escolares.	Realizada parcialmente
16.5	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada
16.6	Incentivar a participação dos gestores das escolas públicas em formação continuada.	Realizada
16.7	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas.	Realizada
16.8	Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Em andamento
16.9	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar.	Em andamento
1.10	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Em andamento
16.11	Utilizar os veículos de comunicação objetivando a divulgação e o conhecimento da sociedade das experiências educacionais realizadas nas escolas municipais.	Realizada

### **17: Ampliar Investimento Público na Educação**

**Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Esta meta não há como ter um resultado contínuo pois está vinculada a arrecadação municipal a qual pode oscilar durante o período. Cabe a gestão verificar as informações e lançamentos do LDA e PPA LOA para que esta meta possa ser alcançada. Contudo existe um grupo que realiza o acompanhamento das aplicações dos recursos tanto do salário educação, quanto FUNDEB ou recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
17.1	Cooperar com União e Estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Realizada
17.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	Realizada
17.3	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Em andamento
17.4	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade do ensino na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	Realizada
17.5	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	Realizada
17.6	Disponibilizar de acordo com as capacidades e necessidades municipais recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expedientes.	Realizada
17.7	Viabilizar recursos para reforma e ampliação da rede física da educação infantil, para melhor atender a demanda.	Realizada
17.8	Garantir ampliação e melhorias nas áreas e espaços de lazer das escolas municipais.	Realizada
17.9	Priorizar recursos para ampliação e melhorias na estrutura física das escolas do Ensino Fundamental.	Realizada
17.10	Otimizar na vigência deste plano a destinação de recursos para a construção de ginásio de esportes para praticas esportivas dos estudantes do município.	Realizada
17.11	Garantir a manifestação e valorização dos profissionais do magistério que atuam no Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Realizada
17.12	Buscar junto a União recursos para aquisição de veículos para transporte escolar acessível.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

17.13	Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal pública, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	Realizada
17.14	Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	Realizada
17.15	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Realizada

### **Considerações Finais das Metas**

É importante ressaltar que muitas metas previstas não são de competências apenas da rede municipal de ensino, sugere-se assim que seja revisto algumas metas e estratégias.

Na maioria das metas houve um esforço significativo para serem cumpridas, porém algumas necessitam de maior atenção para os próximos anos. A gestão democrática, a de educação especial, a de educação de Jovens e adultos.

Sugere-se que a Secretaria de educação continue realizando ações para cumprimento destas metas e estratégias, e mesmo em um ano de Pandemia como foi de 2020 e que com certeza repercutirá em 2021, todas as ações sejam feitas com cautelas e comprometimento.

Sugere-se que seja atualizada a comissão de monitoramento e que seja capacitada para tal, visto que muitos não estão mais em seus vínculos iniciais.

### **XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

A seguir destaca-se as principais informações solicitadas pelo TCE no decorrer do exercício:

- I) Foi solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado ao Município de Águas Frias, no ano de 2020, o preenchimento e posterior o encaminhamento de questionário eletrônico, com uma metodologia destinada a avaliar a qualidade das políticas e atividades da Gestão Municipal, denominada: **Índice de Efetividade da Gestão**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

**Municipal – IEGM.** Sendo uma consulta anual que busca levantar informações atinentes a sete dimensões da execução orçamentária: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação.

- II) O TCE, solicitou através do ofício circular TCE/SC/DAE nº 9.543/2020, em conjunto com ABRACOM, ATRICON, AUDICON e IRB, sugeriu a aplicação de questionário para obtenção de informações dos respectivos jurisdicionados a respeito de suas atuações neste período de pandemia, na Área da Saúde, Assistência Social, Área Econômica e Social.
- III) Solicitação através do Ofício Circular Conjunto MPC-CGU, relação completa de servidores públicos constantes da folha de pagamento referente ao mês de maio/2020, visando garantir a regular aplicação dos recursos públicos relacionados à concessão de Auxílio Emergencial instituído pelo Governo Federal com o objetivo de fornecer proteção no período de enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus – COVID 19.
- IV) Informações solicitadas através de e-mail, das Dispensas de Licitação nº 20, 22 e 25/2020, (asfaltamento de ruas da cidade).
- V) Solicitação de informações conforme registros através do Sistema de Gestão de Trilhas de Auditorias – SGTA, de possível inconsistência referente Acumulação de Cargos, empregos e/ou funções públicas de servidor público municipal.
- VI) Solicitação de remessa dos planos de educação, composto por lei e anexos, atualizados.
- VII) Solicitação de documentação relacionada à revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais, em cumprimento a Lei Complementar nº 173/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no decorrer do exercício de 2020, foram prontamente respondidas pelo Ente Público nos prazos solicitados.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DAGA**  
Técnico em Controle Interno